



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 025/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/03/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao convênio PDI nº 137/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o contido no eProtocolo 19.086.299-2.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao convênio PDI nº 137/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, referente ao projeto: "Influência do uso da terra sobre a cadeia alimentar em riachos da mata atlântica: efeitos sobre o desenvolvimento sustentável regional e serviços ecossistêmicos".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2026.

Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/04/2026 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)